



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA.

Processo: 23117.004158/2010-27

Pregão Eletrônico: 107/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, e, de outro lado, a empresa **TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Avenida Araguari, nº 338, Bairro Martins, CEP 38.400-464, inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.588/0001-50, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Weverson Araújo de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.205.772 e inscrito no CPF sob o nº 036.681.366-88, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.004158/2010-27, na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **21/09/2014 a 21/09/2015, sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 276 a 285 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços não serão alterados e o valor global permanecerá em **R\$ 90.202,56 (noventa mil e duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme a seguinte tabela:

EQUIPAMENTO	ESTIMATIVA MENSAL	VALORES (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Impressoras Laser Monocromática	35	134,23	4.698,05	56.376,60
Impressora Laser Multifuncional	10	134,23	1.342,30	16.107,60
Impressora Mono./Multif.	11	134,23	1.476,53	17.718,36
VALOR GLOBAL				90.202,56

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:


- Programa de Trabalho: 61845
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE800197-17


## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 01 de setembro de 2014.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

  
TECNO-INFO SERVIÇOS LTDA  
Weverson Araújo de Freitas  
Proprietário

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09